



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral

**DECRETO n. 2263, de 23 de novembro de 2022.**

***"Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".***

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 3852/2022;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no uso de suas atribuições legais,

## **D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica concedida baixa de veículo que abaixo menciona, junto ao cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome de Elizangelo Lessa Cabral, brasileiro, casado, Motorista, portador da CI n. 21.075.346-3-DIC-RJ, e do CPF n. 114.813.987-76, residente na Rua Nova, s/n, Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: CHEVROLET /ONIX PLUS 10TMT LTZ, FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2021, PLACA RKG2G50, CODIGO RENAVAM 01252489150, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 23 de novembro de 2022.

**Alif Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**